

MUNICIPIO DE IBOTIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Ibotirama, ratifica o Processo Administrativo nº. 036/2024 de Dispensa de Licitação nº 009/2024, que tem por objeto contratação de empresa em segurança privada não armada, para atender as necessidades dos festejos tradicionais do São João, bem como dos eventos que ocorrerão em decorrência do 66º Emancipação política de Ibotirama, através da empresa BANDEIRA 2 SEGURANÇA, inscrito no CNPJ nº 46.698.738/0001-75, com valor total de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), com base na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 007 de 2024- Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.